



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PFC. 133/2013

Ofício nº 294

Brasília, 04 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar as providências necessárias para a numeração e a publicação, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, da Proposta de Fiscalização e Controle de autoria do **Deputado Arnaldo Jardim**, que “Propõe que a Comissão de Minas e Energia realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, procedimentos de auditoria para verificar no âmbito dos Planos de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico o grau de implementação de melhorias e reforços por parte das concessionárias de transmissão de energia elétrica que atendem os estados do Nordeste”.

Cordialmente,



Deputado EDUARDO DA FONTE
Presidente

Exmº Sr.
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA